

PARECER No 1296/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 152/2009.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Via de Pedestre Sebastião Raymundo Filho o logradouro público inominado situado na Rua Nova do Tuparoquera, entre a Travessa Paulo Jerônimo de Araújo e a viela sem nome, localizado no Distrito do Jardim São Luís, Subprefeitura do M'Boi Mirim.

A douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes apresentou substitutivo ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, adequando o projeto à descrição de logradouro sugerida pelo Executivo, e corrigindo o nome do bairro, conforme seu nome oficial.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/11/2009

Wadih Mutran – PP – Presidente

Aurélio Miguel – PR - Relator

Arselino Tatto – PT

Donato –PT

Floriano Pesaro – PSDB

Milton Leite – DEM

Roberto Trípoli - PV